



FESTIVAL CATARINENSE DE DANÇAS POPULARES

REGULAMENTO FESTIVAL CATARINENSE DE DANÇAS POPULARES 2026

Capítulo I – Da organização

O Festival Catarinense de Danças Populares tem caráter presencial e é promovido pela Associação Veneta La Montanara. A primeira etapa classificatória acontecerá respectivamente no local, dia e horário a seguir:

MARAVILHA/SC

Data: 27 (sexta) e 28 (sábado) de março de 2026.

Horário: 19h00

Capítulo II – Dos Gêneros

- A. Danças Populares Nacionais - ou Danças Populares Brasileiras são consideradas aquelas que se manifestam pelo atravessamento das matrizes culturais indígenas, africanas, europeias e outras influências, expressas nas diferentes regiões do Brasil. Exemplos: Maracatu, frevo, danças gaúchas, cariri, danças juninas, ciranda, dança dos orixás, entre outras.
- B. Danças Populares Internacionais - são consideradas as danças dos diferentes países desenvolvidas em grupos que pesquisam as suas peculiaridades ou se associam às identidades étnicas e/ou contingentes culturais de seus descendentes. Exemplos: danças árabes, irish dance, flamenco, danças alemãs, italianas, polonesas, chilenas, peruanas, argentinas, entre tantas.

Capítulo III – Das Categorias | Tempos de Coreografias

3.1 A faixa etária dos participantes é dividida em 2 (duas) categorias:

- Junior: até 17 (dezessete) anos;
- Sênior: a partir de 18 (dezoito) anos.

Observação:

*Será considerada a idade do integrante (faixa etária) das categorias no exercício da data do festival.

*Serão permitidos 25% (vinte e cinco por cento) de bailarinos com idade superior (até 3 anos) aos demais bailarinos de sua categoria.

3.2 O tempo de cada coreografia é de no máximo 5 minutos, não havendo tolerância de tempo. Caso não esteja enquadrado no limite estipulado o grupo será automaticamente desclassificado.



FESTIVAL CATARINENSE DE DANÇAS POPULARES

Capítulo IV – Das Inscrições e Taxas

As fichas de inscrições do Festival Catarinense de Danças Populares deverão ser preenchidas diretamente no site festivalonline.com.br/evento2.php?id=454&2%AA+EDI%C3%87%C3%83O+FESTIVAL+CATARINENSE+DE+DAN%C3%87AS+POPULARES+-+CLASSIFICAT%C3%93RIA+MARAVILHA#meio do dia 10/02/2026 até o dia 10/03/2026 às 23h59.

- O Festival Catarinense de Danças Populares é isento de taxa de inscrição.
- Cada grupo poderá inscrever até 2 (dois) coreógrafos e 4 (quatro) assistentes por grupo de apresentação.
- Cada escola poderá inscrever até 4 (quatro) coreografias, sendo 2 (duas) no gênero nacional e 2 (duas) no gênero internacional, desde que os bailarinos não concorram entre si dentro da mesma categoria.
- Será permitida a participação de um mesmo bailarino representando 2 (dois) ou mais grupos (Instituições) desde que não sejam concorrentes entre si. **A organização do evento não se responsabiliza e não irá alterar a ordem de apresentação se por algum motivo as apresentações do mesmo ocorram em sequência ou horários próximos. A responsabilidade pela opção de dançar mais de uma vez é única e exclusiva do bailarino e seu coreógrafo.**
- Não serão incluídos participantes no dia do evento.
- **As inscrições para o Festival Catarinense de Danças Populares são limitadas a 40 coreografias por sessão (por ordem de inscrição).**

Capítulo V – Dos Ensaios

- A ordem de ensaio de palco e apresentação será elaborada pela Comissão Técnica do Festival.
- A ordem de ensaio e apresentação estará disponível no site do Festival até a seguinte data: 20/03.
- O grupo precisa estar presente no local 30 (trinta) minutos antes do seu horário de ensaio para a confirmação com a Comissão Técnica de Ensaio.
- É obrigatória a apresentação da carteira de identidade **física ou digital** na entrada nos camarins e palco. Não será permitida a entrada do integrante sem tal documentação.
- Só poderão estar presentes no ensaio de palco os bailarinos, diretores e coreógrafos inscritos e credenciados para o dia e com documento com foto em mãos. A não apresentação destes documentos impedirá sua entrada no local.
- O grupo que não se apresentar no horário estipulado perderá sua vez, ficando impossibilitado de realizá-lo em outro horário.
- O grupo terá 30 seg para se posicionar a partir de quando for anunciado seu nome e 30 seg para se retirar ao término do seu tempo.



FESTIVAL CATARINENSE DE DANÇAS POPULARES

- Para o ensaio de palco o grupo terá o tempo da sua coreografia mais metade do tempo da mesma para ajustes técnicos.
- Não serão executados testes de iluminação no ensaio.
- A iluminação será padrão para todos os participantes.
- ***Todo elemento cênico deve ser descrito, comunicando em detalhes - desde material de composição, medidas, se utiliza tomada - para a aprovação da organização até 10 dias antes do início do evento. A não comunicação inviabiliza sua utilização no ensaio e apresentação.***
- Caso o objeto cênico utilizado na apresentação danifique a estrutura do local (rasgar cortinas ou linóleo, riscar o chão, entre outros) o grupo se responsabilizará pelo resarcimento total do objeto ou estrutura danificada em até 24h.
- Serão permitidos elementos cênicos simples e práticos, desde que não prejudiquem a sequência de apresentações nem necessite de apoio da equipe técnica do evento. Sendo assim, o grupo terá o tempo de 1 (um) minuto antes e após a apresentação para a montagem e desobstrução do palco, sob pena de desclassificação.
- A permanência de cenário após o ensaio até a apresentação será permitida mediante avaliação da produção geral levando em consideração o espaço disponível.
- A organização não se responsabiliza pelos cenários e não disponibiliza produtores para transporte ou deslocamento dos mesmos.
- Qualquer comportamento não convencional considerado pela Organização, seja de um ou mais integrantes do grupo ou pessoas relacionadas (pais, amigos e familiares), durante todo o evento, implicará na desclassificação do grupo inteiro.

Capítulo VI – Das Apresentações

- Não serão permitidas apresentações com animais vivos, fogo, plantas e quaisquer objetos que possam sujar e/ou atingir o palco ou a plateia.
- Fica proibida a apresentação de nus, sob pena de eliminação do grupo participantes.
- O cenário e a iluminação serão iguais em todas as apresentações.
- Não serão permitidas apresentações com participação/apoio de conjuntos musicais ao vivo.
- A música deverá ser cadastrada no site no ato da inscrição e enviada para o e-mail festivalsdedancaspopulares@gmail.com até o último dia do prazo de inscrição.
- Cada grupo deverá trazer 1 (uma) gravações extras da música em pen drive que deverá conter somente a música a da coreografia a ser apresentada.
- Cada grupo deverá chegar 30 (trinta) minutos antes da sua apresentação para a entrada nos camarins e palco. Não será permitida a entrada dos integrantes sem a carteira de identidade **física ou digital**.
- No momento da apresentação um responsável do grupo deverá estar presente junto ao controle de som e luz para responder pelo mesmo. Este deverá estar inscrito nas coreografias junto com o resto do grupo como assistente.
- Os camarins deverão ser desocupados logo após a apresentação do grupo. Danos verificados pelos mesmos, serão encaminhados para os diretores do grupo para resarcimento ou reposição (mesma marca e gênero) com prazo de 24h.
- A ordem de entrada dos camarins obedecerá a ordem de apresentação da noite.



FESTIVAL CATARINENSE DE DANÇAS POPULARES

- A organização não se responsabiliza por objetos deixados nos camarins, palco e dependências.
- A entrada dos participantes para assistir as noites de apresentações será gratuita e liberada de acordo com a disponibilidade de lugares no teatro para todos os participantes do evento.
- Os casos omissos do regulamento serão resolvidos pela Coordenação do Festival. Não caberá recurso judicial sobre os artigos deste regulamento.

Capítulo VII – Avaliação – Dos Critérios Técnicos e Artísticos

Os critérios de avaliação dividem-se em:

- 1) Técnicos: levarão em conta a Qualidade de Execução. Sincronismo e Complexidade.
- 2) Artísticos: Avaliarão a Originalidade, Utilização do Espaço, Apresentação e Figurino.

1. Critérios Técnicos

- Demonstrar alto nível de qualidade dos movimentos (domínio e execução).
- Controle da postura e alinhamento.
- Apresentar pesquisa e conhecimento técnico específico da modalidade.
- Sincronismo.
- Demonstrar o mesmo nível qualitativo de execução de todos os bailarinos.
- Demonstrar harmonia em diferentes dinâmicas.
- Ser claro nas explanações cênicas.
- Complexidade.
- Trabalhar variações de planos (direções e alturas).

2. Critérios Artísticos

- Originalidade e pesquisa sobre o tema.
- Criatividade nas combinações de movimentos.
- Sequências e transições imprevisíveis e criativas.
- Interpretação musical.
- Movimentos e músicas adequados ao gênero e categoria.
- Utilização do espaço cênico.
- Variedade de formações.
- Utilização completa do espaço cênico.
- Entusiasmo e motivação na coreografia.
- Segurança na execução dos movimentos.

Capítulo VIII – Das premiações.

Serão premiados em competição os grupos nos níveis: Júnior e Sênior.

Para o prêmio é necessário atingir a nota mínima de cada colocação disposta abaixo:

- a) Entre 7,0 (sete) e 7,9 (sete e nove) | 3º lugar.
- b) Entre 8,0 (oito) e 8,9 (oito e nove) | 2º lugar.



FESTIVAL CATARINENSE DE DANÇAS POPULARES

c) Acima de 9,0 (nove) | 1º lugar.

Serão dispostos nas três primeiras colocações grupos conforme as maiores notas obtidas dentro das mínimas estipuladas.

- Os resultados dos classificados em 1º, 2º e 3º lugares sairão ao final de cada sessão.
- Os troféus de 1º, 2º e 3º lugares serão entregues ao final de cada sessão.
- Somente o coreógrafo poderá subir ao palco para receber o troféu.
- Os comentários dos jurados serão enviados via e-mail aos coreógrafos em até 3 dias após ao evento.
- Os certificados de participação poderão ser emitidos através do site do evento.
- Os troféus que não forem retirados ficarão à disposição com o Instituto Phoenix até 5 (cinco) dias após o encerramento do evento. A organização do Festival não se responsabilizará pelo envio de troféus ou certificados às escolas, academias ou aos grupos de dança que não os retirarem.
- Os primeiros colocados de cada gênero e categoria estarão automaticamente classificados para a etapa final em Pomerode/SC.
 - A classificação dos segundos colocados será definida com base em critérios técnicos, levando-se em consideração as melhores notas obtidas entre os segundos lugares da etapa.
 - Os resultados consolidados e a lista oficial de classificados serão divulgados ao final da sessão.
 - Para a etapa final classificatória, os grupos classificados deverão realizar sua inscrição regularmente por meio do sistema, a fim de caracterizar e confirmar sua participação no evento.

• Premiações Especiais:

Será vencedor da premiação especial em dinheiro a maior média de cada categoria. Em caso de empate, o valor da premiação será dividido entre os vencedores.

A premiação se dará da seguinte forma:

Gênero Nacional Categoria Junior - R\$3.500,00 (três mil e quinhentos reais)
Gênero Nacional Categoria Sênior - R\$4.000,00 (quatro mil reais)
Gênero Internacional Categoria Junior - R\$3.500,00 (três mil e quinhentos reais)
Gênero Internacional Categoria Sênior - R\$4.000,00 (quatro mil reais)

- O valor do prêmio informado é bruto.
- O prêmio será pago mediante envio da nota fiscal de pessoa jurídica (enquadrada no CNAE espetáculo de dança, escola de dança, grupo de dança) sendo o depósito efetuado na respectiva conta do CNPJ da nota em até 30 dias úteis.
- A organização não se responsabiliza por quaisquer impostos ou encargos oriundos da emissão da nota fiscal.



FESTIVAL CATARINENSE DE DANÇAS POPULARES

Capítulo IX – Disposições Gerais.

- Para o Festival Catarinense de Danças Populares será aceito documento original físico ou digital. Carteirinhas das escolas não serão aceitas.
- Será realizado workshop gratuito aos professores e bailarinos participantes do Festival Catarinense de Danças Populares.
- A organização do Festival Catarinense de Danças Populares tem o direito de uso de imagem dos inscritos para a comercialização e divulgação do Festival. Os transeuntes e/ou participantes do evento ficam cientes de que poderão ser fotografados e/ou filmados, por profissionais contratados, cujas imagens estarão protegidas pelo artigo 7º da LEI Nº 9.610, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1998, de modo que estas poderão ser utilizadas para promoção do evento, de maneira gratuita.
- A organização do Festival Catarinense de Danças Populares é soberana para realizar quaisquer mudanças necessárias sem prévio aviso.
- Os casos omissos do presente regulamento serão resolvidos pela Comissão Central Organizadora e não caberá recurso judicial sobre qualquer dos capítulos deste regulamento ou decisões resolvidas pela coordenação do festival nos casos de julgamentos extras.
 - Serão desclassificados os grupos que apresentarem trabalho em desacordo com os artigos 17 e 18 do ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente), sendo eles:
 - o Art. 17. O direito ao respeito consiste na inviolabilidade da integridade física, psíquica e moral da criança e do adolescente, abrangendo a preservação da imagem, da identidade, da autonomia, dos valores, ideias e crenças, dos espaços e objetos pessoais.
 - o Art. 18. É dever de todos velar pela dignidade da criança e do adolescente, pondo-os a salvo de qualquer tratamento desumano, violento, aterrorizante, vexatório ou constrangedor.
- O Festival Catarinense de Danças Populares NÃO disponibiliza vagas de alojamento, salvo se a cidade sede venha a ofertar.
- O transporte diário durante as classificatórias será de responsabilidade da própria escola, academia ou grupo de dança assim como a alimentação.
- A coordenação do evento ressalta que verbalizar ou estimular, sob qualquer forma ou pretexto, palavras, frases, conduta, comportamento, gesto ou atitude de natureza política partidária é estritamente proibido. Manifestações do tipo ocasionarão desclassificação imediata do grupo ou escola.

Mais informações ou dúvidas sobre o Festival poderão ser sanadas nos contatos:
festivalscdedancaspopulares@gmail.com ou **49 9 9982-6989**